



Editorial

ELEIÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS

O empresário bilionário, Donald Trump, voltará ao poder nos Estados Unidos, em 2025. Os estadunidenses optaram por trocar a política globalista dos democratas, apoiada no neoliberalismo e no processo da dolarização da economia mundial, que os tornou capazes de exercer uma força descomunal sobre o restante do mundo, pela política do “americanismo”, que para alcançar seus objetivos terá de instalar um governo de características ditatoriais sobre uma população que acredita viver no País mais democrático do mundo, o que pode desencadear uma guerra civil.

Os republicanos, agora, assumem a Casa Branca, como “depositários” da “esperança do povo estadunidense”, que sente as consequências da crise violenta do regime que, pela segunda vez consecutiva, não consegue reeleger o presidente no poder (Trump não se reelegeu em 2021 e Biden sequer conseguiu ir até o final da campanha, sendo substituído por sua vice, Kamala Harris).

A influência global dos Estados Unidos vem sendo questionada não só pelo fracasso dos governos democratas, mas, também, pela defesa de uma nova ordem multipolar, que tem o bloco euroasiático como protagonista. Sem dúvidas Oo BRICS e as conexões econômicas, energéticas e militares entre os países do Sul Global serão a “pedra no caminho” para a manutenção do poder dos Estados Unidos.



Diante do impasse, algumas questões se colocam para este “novo” governo: como deixar de financiar guerras diante dos lobbys sionista e armamentista? Como fazer guerra comercial contra a China se a maioria dos produtos de consumo da população americana são produzidos por fábricas chinesas? Como encontrar mercado de consumo, principalmente na África e América Latina, se esses países mantêm relações comerciais avançadas com a China e a Rússia? Trump está metido numa encruzilhada. Caberá à classe trabalhadora estadunidense encontrar sua própria saída, pois a economia baseada no neoliberalismo está caminhando a passos largos para sua autodestruição.





REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: UMA LUTA VITAL DA CLASSE TRABALHADORA!

O tema do fim da jornada de seis dias de trabalho para um dia de descanso (6x1) ganhou repercussão nos últimos dias devido à proposta de emenda à Constituição (PEC), iniciativa da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), que propõe "duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e trinta e seis horas semanais, com jornada de trabalho de quatro dias por semana". Já existe, em tramitação na Câmara, uma proposta (PEC 221/19), do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), com o mesmo teor, à espera de um relator desde março.

No feriado do dia 15 de novembro, o tema foi às ruas em atos convocados pelo movimento Vida Além do Trabalho (VAT), que contaram com apoio e adesão de vários grupos de esquerda. O VAT, que se proclama apartidário e sem viés político, é ligado a um movimento internacional da burguesia, que vê a redução da jornada dos trabalhadores como meio para explorar melhor a sua produtividade na atual conjuntura de avanço tecnológico.

O fato é que a luta pela redução da jornada, sem redução dos salários, é vital para os trabalhadores, mas só poderá ser vitoriosa se houver a mobilização das massas em uma ação política centralizada nos interesses da classe trabalhadora e socialmente organizada por meio da atuação dos sindicatos, centrais, movimentos sociais e partidos de esquerda. As instituições classistas devem reivindicar e tomar para si a organização desta que é uma luta histórica das classes trabalhadoras.



PEC 66 AINDA APRESENTA UM RISCO

No último dia 29 de outubro, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara Federal aprovou o parecer do relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 66/2023), deputado Federal Darci de Matos (PSD/SC), que excluiu os trechos que obrigariam estados, municípios e o Distrito Federal a adotarem as mesmas medidas da Reforma da Previdência de Bolsonaro (Emenda Constitucional 103/2019).

A PEC 66, em sua origem, tratava da abertura de novo prazo de parcelamento de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social. Mas ao ser discutida no Senado foi inserido um “jabuti” (emenda ou dispositivo inserido sem relação direta com o tema principal da proposta), que obrigava todos os entes federativos a adotarem a Reforma da Previdência de 2019 (Emenda Constitucional 103/2019). Isso incluiria a elevação da idade mínima para aposentadoria, aumento do tempo de contribuição, redução dos valores dos benefícios e maior alíquota de contribuição para servidores ativos e aposentados. Apenas os entes federativos que preveem, em seus regimes próprios de previdência social, regras ainda mais rígidas estariam isentos de adotar as normas definidas pela EC 103.



Apesar do avanço, os Mesmo assim, servidores organizados em vários sindicatos pelo País estão cobrando a realização de uma audiência pública sobre o tema. O objetivo é mobilizar para que em que a participação massiva de trabalhadores poderá evitarem que surja, no momento da votação da PEC 66, a proposta de retorno do “jabuti” do Senado. Não há dúvidas de que a resistência à intenção da direita neoliberal de avançar ainda mais sobre os direitos previdenciários dos servidores depende da organização dos trabalhadores.



CONSCIÊNCIA NEGRA

A data de 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra foi oficializada pela Lei Federal nº 12519, 2011. A data homenageia Zumbi dos Palmares, líder negro assinado pelo governo português, em 1695, e tem entre seus objetivos fomentar na sociedade debates e reflexões que promovam o reconhecimento da história dos afrodescendentes e incentive ações voltadas à promoção da igualdade racial e à inclusão positiva de negras e negros na sociedade.

Como militantes de esquerda, devemos fazer um balanço sobre a situação do negro na sociedade de classes, apontando avanços, retrocessos e caminhos que precisam ser percorridos para a mudança efetiva da realidade apresentada. Dados comprovam, estatisticamente, que a população negra permanece como principal alvo da violência do Estado. Também mostram como negras e negros permanecem na base da pirâmide social, recebendo os piores salários, com menor nível de escolaridade, menos acesso à saúde e outros direitos sociais. O Estado capitalista, desde a instauração da escravidão moderna até os dias de hoje, atua na desumanização, opressão e exploração da população negra, mantendo o abismo entre as classes sociais.

Contudo, nenhuma ação nefasta do capital tem o poder de evitar as lutas contra a opressão. É preciso fazer valer a luta de Zumbi e tantos outros que tiveram suas vidas ceifadas pelo capital. Sabemos que há um longo caminho a ser percorrido para a criação de uma nova ordem social, sem a opressão classista, que tem no racismo uma de suas ferramentas. A representatividade é fundamental para a luta do povo negro, porém, é preciso aliar a luta antirracista à luta de classes, pois o racismo e o capitalismo são faces de uma mesma moeda.





UM CARTEL CONTRA OS TRABALHADORES

No mês passado, a notícia sobre um Cartel formado por 33 empresas multinacionais que estão sendo investigadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no processo 08700.001198/2024-49, causou espanto. Em geral, os cartéis se formam contra os consumidores, fazendo os preços dos produtos subirem, porém, essas empresas formaram um cartel contra os trabalhadores, combinando salários (para mantê-los baixos) e impedindo que trabalhadores de uma empresa participante sejam contratados por outra, acabando com a concorrência. Entre as 33 empresas estão a Nestle Brasil Ltda, Avon Cosméticos Ltda., Coca Cola Indústrias Ltda., Natura Cosméticos S.A., General Motors do Brasil Ltda.

Para fazerem isso, os departamentos de Recursos Humanos trocavam informações sobre os trabalhadores, não apenas sobre salários, mas também plano de saúde, transporte, alimentação, demissões, férias, licenças etc. Ao que tudo indica, milhares de trabalhadores foram prejudicados pelas “limitações” imposta pelo cartel.

Esse tipo de prática revela a faceta mais cruel e selvagem do capitalismo, que faz cair por terra a tão propagada defesa da “livre concorrência”. Do ponto de vista legal, quando grandes empresas formam um cartel contra os trabalhadores é um evidente sinal de que a função social da propriedade, conforme parágrafo XXIII do artigo 5º da Constituição, não está sendo cumprida. No plano social, a prática demonstra que os ganhos dos trabalhadores não têm relação com o quão produtivos e necessários eles são, mas sim com o quanto os patrões conseguem reduzir seus salários. Nessa situação, vemos claramente que trabalhadores e bilionários, donos e acionistas destas empresas, são parte da luta de classes em que uma classe, a burguesia, busca reduzir salários e benefícios para aumentar seus lucros, enquanto a classe trabalhadora luta para melhorar a sua qualidade de vida e diminuir a exploração. A união destas empresas em cartéis torna essa luta ainda mais desigual e mostra a necessidade imperiosa da organização dos trabalhadores.





Segue a lista das 33 multinacionais

- 1 ALCOA ALUMÍNIO S.A.
- 2 AVON COSMÉTICOS LTDA.
- 3 C&A MODAS S.A.
- 4 CARGILL AGRÍCOLA S.A.
- 5 CLARO S.A.
- 6 COCA COLA INDÚSTRIAS LTDA....
- 7 COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
- 8 DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.
- 9 DANISCO BRASIL LTDA.
- 10 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
- 11 GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
- 12 IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
- 13 KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
- 14 KLABIN S.A. ("KLABIN")
- 15 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- 16 MONSANTO DO BRASIL LTDA.
- 17 NATURA COSMÉTICOS S.A.
- 18 NESTLE BRASIL LTDA.
- 19 PEPSICO DO BRASIL LTDA.
- 20 PHILIPS DO BRASIL LTDA.
- 21 PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA
- 22 SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
- 23 SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
- 24 SERASA S.A.
- 25 SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.
- 26 BAT BRASIL/SOUZA CRUZ LTDA.
- 27 IPLF HOLDING S.A
- 28 SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- 29 VALE S.A.
- 30 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
- 31 VOTORANTIM CIMENTOS S.AY
- 32 VOTORANTIM INDUSTRIAL S/A
- 33 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

